



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

66

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.487 ==

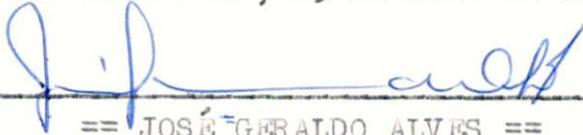
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao Sr. LUCIANO GALVÃO, Lotado no Setor de Contabilidade, da Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de maio de 1971, conforme pedido feito/em requerimento protocolado sob nº 1.213, de 21 de maio de ... 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, face a informação do Setor de Pessoal".

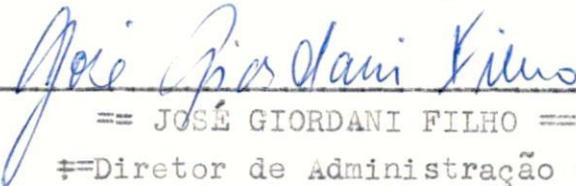
Registre-se e Cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de maio de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

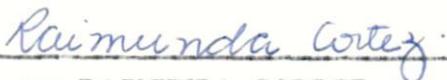
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de maio de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.